

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CJA - Nº 01/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO – CJA DA OAB/AC, no uso de suas atribuições, convida os acadêmicos de direito interessados a participarem da Subcomissão do Estudante de Direito, nos seguintes termos:

1. DA COMPOSIÇÃO

1.1. A Subcomissão do Estudante de Direito será composta por um total de **10 (dez) membros**, durante todo o ano de 2016, dispostos da seguinte forma:

- a) 04 (quatro) estudantes da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, sendo 02 (dois) estudantes do período vespertino e 02 (dois) do período noturno;
- b) 04 (quatro) estudantes da União Educacional do Norte – UNINORTE (Instituto de Ensino Superior do Acre e Faculdade Barão do Rio Branco – FAB), sendo 02 (dois) estudantes do período vespertino e 02 (dois) do período noturno;
- c) 02 (dois) estudantes da Universidade Federal do Acre – UFAC.

2. REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. É requisito para a participação na Subcomissão:

Estar cursando a partir do 2º ano ou 3º período do Curso Superior de Direito de alguma Instituição de Ensino do Estado do Acre.

3. INSCRIÇÃO E PRAZOS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de protocolo da “Ficha de Inscrição” (Anexo I) junto à sede da OAB/AC, ou eletronicamente, através do envio em formato .pdf para o e-mail cjaoabac@gmail.com, com prazo improrrogável até **5 de abril de 2016 (terça-feira)**:

- 3.1.1 A ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida, bem como deverá ser acompanhada de cópia dos documentos: **RG ou outro documento de oficial com foto e documento que comprove estar cursando a partir do 2º ano ou 3º período, em curso superior de Direito, indicando o turno.**

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS E DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA SUBCOMISSÃO

4.1. Os membros da Subcomissão serão escolhidos pela CJA/OAB/AC, na próxima Reunião Ordinária após o encerramento das inscrições, observado o quórum estabelecido

no §1º do art. 6º do seu Regimento.

4.2. Poderão ser cadastrados suplentes em igual quantidade e condições da totalidade dos membros, os quais terão prioridade quando da vacância da vaga titular, durante o ano de 2016.

5. DOS OBJETIVOS

5.1. A Subcomissão tem por objetivos, além do auxílio e apoio às atividades da CJA/OAB/AC:

- a) Estreitar a relação da OAB/AC com as Instituições de Ensino Superior do Estado;
- b) Viabilizar maior participação dos acadêmicos de Direito nas atividades da OAB/AC;
- c) Possibilitar melhor acompanhamento da qualidade do ensino jurídico prestado pelas Instituições de Ensino Superior do Estado;

6. DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO

6.1. Aos membros da Subcomissão será assegurado direito a assento e voz junto à CJA/OAB/AC, sendo possível sua participação ativa em todas suas atividades.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Marília Gabriela (68) 9985-9873 para maiores esclarecimentos.

Rio Branco, Acre, 28 de março de 2016.

Marília Gabriela Medeiros de Oliveira

Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC

Mathaus Silva Novaes

Vice-Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC

Saullo Bonner Bennesby

Secretário-Geral da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC